CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Resolução n°. 0445/2005, de 16 de janeiro de 2006.

Autoriza o pagamento de despesas funerárias decorrentes do sepultamento do Vereador Osvaldo Mutran Júnior e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução.

Art. 1°. Fica autorizada a execução de despesas funerárias decorrentes do sepultamento do Vereador Osvaldo Mutran Júnior, até o valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Art. 2°. As despesas ora autorizadas serão pagas com recursos do Orçamento da Câmara Municipal de Marabá, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, extinguindo seus efeitos no ato da quitação da despesa autorizada, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 16 de janeiro de 2006.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente - CMM

Leodato da Conceição Marques
1° Secretário - CMM